



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026

CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO(A).

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.^a **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, torna público que se encontram abertas as inscrições para a **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO(A)**, em caráter temporário, através de **SELEÇÃO POR CURRÍCULO**, com base na Lei Municipal n.º 3.267/2026, que se regerá pelo que segue:

Cargo	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento
Farmacêutico(a)	01	Ensino Superior completo	40 h	R\$ 9.716,78 + vale alimentação de R\$ 850,00

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de junho de 2026.

A contratação será pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade e conveniência administrativa.

A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das seguintes atividades:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, dispositivos legais, finalidades industriais e outros propósitos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Proceder a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos seguindo o receituário médico para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados registrando suas saídas em guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios técnicos e outras substâncias para controlar sua pureza e qualidade terapêutica; fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, liquor, saliva e outros valendo-se de diversas



técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais para obter princípios ativo e matérias-primas; participar da elaboração e emissão de laudos técnico periciais quando solicitado; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública; manter a fiscalização da farmácia, quanto ao aspecto sanitário mantendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos, conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia e fiscalizar drogarias estabelecidas no Município.

1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:

1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Secretaria da Saúde, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria da Administração e Planejamento, segundo o cronograma de procedimentos abaixo relacionados:

Edital de Abertura	08/07/2026
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	09 à 15/07/2026
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	16/07/2026
Recursos da Lista Preliminar de Inscritos	17/07/2026
Julgamento dos Recursos	20/07/2026
Publicação da Lista Homologada de Inscritos	21/07/2026
Análise dos Currículos	22 à 23/07/2026
Publicação das Notas Preliminares	24/07/2026
Recursos das Notas Preliminares	27/07/2026
Julgamento dos Recursos	28/07/2026
Publicação das Notas Oficiais	29/07/2026
Aplicação do Critério de Desempate	30/07/2026
Publicação da Homologação do Resultado Final	31/07/2026

1.2 - A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famurs, e no site www.ibiruba.rs.gov.br podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria da Saúde, pelo telefone (54) 3324-1430.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão recebidas **exclusivamente de forma presencial**, pela Comissão Executiva, junto à Secretaria de Saúde, na Av. Mauá, nº 940 - Centro - Ibirubá/RS, no horário



compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo conforme cronograma do item 1.1 .

2.2 - Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

2.3 - As inscrições serão gratuitas.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 1.1 e 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de Inscrição (**Anexo I** do presente Edital) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);

3.1.2 Currículo Profissional (**Anexo II** do presente Edital) devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);

3.1.3 Diploma de Curso de Formação mínima exigida acompanhado de uma cópia;

3.1.4 Documento de Identidade Oficial com foto acompanhado de uma cópia;

3.1.5 Uma cópia autenticada em Cartório de cada Título que comprove as informações contidas no presente Currículo Profissional.

3.1.5.1 **Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.**

3.2 As informações somente descritas no Currículo Profissional, sem as devidas cópias dos títulos e/ou experiências profissionais, **não serão validadas.**

3.3 Para comprovação do tempo de experiência, servem como documentos Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho, Declaração/Atestado da entidade em que tenha ou esteja prestando serviço ou qualquer documento que realmente ateste a experiência na área de FARMÁCIA.

3.4 As cópias deverão ser trazidas pelo candidato, **não** serão feitas cópias no local da inscrição.

3.5 Todos os documentos deverão ser entregues em ENVELOPE tamanho OFÍCIO (aproximadamente 26cm x 36cm), **sem dobrar** os documentos.

3.6 É de inteira obrigação e responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos, Editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 1.1, a Comissão publicará em meio eletrônico, conforme cronograma do item 1.1, Edital contendo a Lista Preliminar de Inscritos.

4.2 Os candidatos que não forem mencionados na Lista Preliminar de Inscritos poderão interpor recurso conforme Formulário de Recurso (**Anexo III** do presente Edital), devidamente preenchido e assinado, e entregue **exclusivamente de forma presencial**, junto à Secretaria de



Saúde, na Av. Mauá, nº 940 - Centro - Ibirubá/RS, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo conforme cronograma do item 1.1 .

4.3 Após julgamento dos recursos será publicada a Lista Homologada de Inscritos no prazo conforme cronograma do item 1.1 .

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 Os critério de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos por currículo.

5.2 A escolaridade exigida para o cargo **não** será objeto de avaliação.

5.3 Somente serão considerados os títulos e tempo de experiência que atenderem os critérios definidos neste Edital.

5.4 Nenhum título ou tempo de experiência receberá dupla valoração ou será usado em mais de uma Especificação.

5.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e tempo de experiência apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização na área de FARMÁCIA, concluída.	6 pontos	6 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado), na área de FARMÁCIA, concluída.	8 pontos	8 pontos
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado), na área de FARMÁCIA, concluída.	10 pontos	10 pontos
Participação em cursos na área de FARMÁCIA, com duração de 20h ou mais, realizados nos últimos 5 anos.	2 pontos cada	6 pontos
Experiência profissional na área de FARMÁCIA: De 6 meses à 1 ano → 12 pontos De 1 ano e 1 dia à 2 anos → 24 pontos De 2 anos e 1 dia à 3 anos → 36 pontos De 3 anos e 1 dia à 4 anos → 48 pontos De 4 anos e 1 dia à 5 anos → 60 pontos Mais de 5 anos → 70 pontos	Conforme tabela ao lado ←	70 pontos
TOTAL	-	100 pontos

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 A Comissão deverá proceder a análise dos currículos no prazo conforme cronograma do item 1.1 .

6.2 Para efeito da contagem do tempo de experiência, será considerado a partir de 6 meses.

6.3 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, as Notas Preliminares serão publicadas no prazo conforme cronograma do item 1.1 do presente Edital,



abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7. RECURSOS

7.1 Das Notas Preliminares dos candidatos é cabível recurso (o Formulário consta no **Anexo III** do presente Edital), que deverá ser devidamente preenchido e assinado, e entregue **exclusivamente de forma presencial** para a Comissão Executiva, junto à Secretaria de Saúde, na Av. Mauá, nº 940 - Centro - Ibirubá/RS, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo conforme cronograma do item 1.1 .

7.1.1 Cada Formulário deverá conter apenas 01 (um) item e sua devida justificativa.

7.1.2 O recurso deverá conter, de forma clara e objetiva, o item e a justificativa do pedido recursal.

7.1.3 Após o julgamento dos recursos, serão atribuídas Notas Oficiais aos candidatos, passando para o critério de desempate (se necessário).

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às Notas Oficiais recebidas por 02 (dois) ou mais candidatos, será feito sorteio público.

8.2 O sorteio ocorrerá na Secretaria da Saúde, sito a Rua Mauá, nº 940 - Centro - Ibirubá/RS, às 14 horas, no prazo conforme cronograma do item 1.1 .

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo à Prefeita para Homologação, no prazo de 01 (um) dia útil.

9.2 Homologado o Resultado Final, será lançado o Edital com a **Homologação do Resultado Final**, quando então passará a fluir o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Prefeita, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Secretaria da Saúde, comprovar o atendimento das seguintes condições:

10.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

10.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

10.1.3 Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

10.1.4 Ter nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo;

10.1.5 Registro no Conselho de Classe, juntamente com o comprovante de estar quite com a anuidade do respectivo Conselho.

10.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

10.2 A convocação do candidato classificado será realizada por e-mail, Whatsapp, telefone ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.



10.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observada a ordem classificatória.

10.4 No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados pessoais como números de telefones, Whatsapp e endereços.

11.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por até 01 (um) ano a critério da Administração Municipal.

11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a Legislação local.

11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 08 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

Everton Lagemann,
Secretário da Administração e Planejamento.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2026

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (o número será preenchido pela Comissão)

CARGO: FARMACÊUTICO(A)

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº: _____

1.3 Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

1.4 Endereço Eletrônico (e-mail): _____

1.5 Telefone residencial e/ou celular: _____

1.6 Escolaridade: _____

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Processo Seletivo nº 079/2026, exigidos para inscrição e ingresso, bem como declaro a veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição.

Ibirubá /RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Servidor Responsável

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELA COMISSÃO (o candidato NÃO deve preencher)

Relação de documentos entregues na inscrição:

() Currículo Profissional (Anexo II) preenchido e assinado

() Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em FARMACÊUTICO(A)

() Cópia do Documento de Identidade Oficial com foto

() Cópia dos Títulos e/ou Experiências



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2026
CARGO: FARMACÊUTICO(A)
ANEXO II - CURRÍCULO PROFISSIONAL

INSCRIÇÃO Nº _____ (o número será preenchido pela Comissão)

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Data de Nascimento: _____

1.3 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade nº: _____ Órgão expedidor: _____

2.2 CPF nº: _____

2.3 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº: _____ Categoria: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

2.5 E-mail: _____

2.6 Telefone residencial e/ou celular: _____

2.7 Telefone para recados: _____

3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Ano de conclusão: _____

4. QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE

4.1 Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização), na área de FARMÁCIA, concluída:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Data de Conclusão: ____ / ____ / _____



4.2 Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) na área de FARMÁCIA, concluída:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Data de Conclusão: ____ / ____ / _____

4.3 Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) na área de FARMÁCIA, concluída:

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Data de Conclusão: ____ / ____ / _____

4.4 Participação em cursos na área de FARMÁCIA, com duração de 20 horas ou mais, realizados nos últimos 5 anos:

Curso: _____ Carga horária: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Data de Conclusão: ____ / ____ / _____

Curso: _____ Carga horária: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Data de Conclusão: ____ / ____ / _____

Curso: _____ Carga horária: _____

Instituição de Ensino: _____

Cidade: _____ Data de Conclusão: ____ / ____ / _____



4.5 Experiência profissional na área de FARMÁCIA:

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____



Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

Empregador: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Cargo / Função / Atividade: _____

Data de Admissão: ____ / ____ / _____ Data de Saída: ____ / ____ / _____

_____/_____, ____ de _____ de 2026.
Cidade Estado Dia Mês

Assinatura do Candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2026
CARGO: FARMACÊUTICO(A)
ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO Nº _____ *(o número será preenchido pela Comissão)*

INSCRIÇÃO Nº _____ *(o número será preenchido pela Comissão)*

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

ESPECIFICAÇÃO A SER ANALISADA: _____

JUSTIFICATIVA: _____

_____ / _____, _____ de _____ de 2026.
Cidade Estado Dia Mês

Assinatura do Candidato(a)

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELA COMISSÃO (o candidato NÃO deve preencher)
O RECURSO FOI: () DEFERIDO () INDEFERIDO
OBSERVAÇÕES: